



Evandro Gutebier

A força do campo a serviço da comunidade!

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

MATERIA: Projeto de lei nº 049/2018.

ASSUNTO: DISPÕE SOBRE A FIXAÇÃO DO VENCIMENTO MENSAL DO PROCURADOR-GERAL DO MUNICÍPIO, PROCURADOR-GERAL DO DAE E DO PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA JURÍDICA DO SISPREM, E A FIXAÇÃO DO SUBSÍDIO MENSAL DO DIRETOR-GERAL DO SISPREM E DIRETOR-PRESIDENTE DO DAE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PROMOVENTE: Executivo Municipal.

PARECER

Ao analisar a matéria em tela, este RELATOR: Vereador Evandro Gutebier, Líder da bancada do PRB, recomenda aprovação do projeto por não apresentar irregularidades e impedimentos legais, mas ressalta que o presente promovente apresenta sinal de alerta emitido pelo TCE/RS, que aponta que o mesmo está com números elevados na sua gestão fiscal, no que compete ao limite prudencial. Mas por se tratar de um reajuste de 2,76%, informação presente no OF Nº 326/018 da Prefeitura Municipal de Santana do Livramento, este relator recomenda por não haver impacto significativo que possa exceder o limite prudencial.

É O PARECER!

Sant'Ana do Livramento, 02 de Outubro de 2018.

Vereador Evandro Gutebier
Partido Republicano Brasileiro-PRB
Relator